



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 965/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política com remuneração, ao servidor JORGE VALDAIR PSIDONIK, matrícula SIAPE nº 1764053, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em virtude de candidatura ao cargo de Vereador da cidade de Erechim-RS, dos dias 07/07/2012 à 07/10/2012 ( Solicitação Nº 007475/2012).

Chapecó, 14 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)